



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 100/2020

*“Designa responsável pelo suprimento de fundos para pagamento de taxas de estacionamento”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a assessora Enf. Karla Barzan como responsável pelo suprimento de fundos para pagamentos de taxas de estacionamento, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o mês de dezembro de 2020.

**Art. 2º** As despesas descritas no artigo 2º se justificam, em especial, pela necessidade de atendimento ao artigo 15 da Instrução Normativa do Coren/SC 04/2018 que trata das regras básicas de utilização, manutenção e segurança dos veículos próprios ou contratados de prestadores de serviços do Coren/SC.

**Art. 3º** O responsável pelo suprimento deverá prestar contas de suas despesas até o 5º dia útil subsequente ao encerramento do mês suprido.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 27 de novembro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora  
Coren/SC 118.510  
Secretária